

26 FEV. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 044/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 3545/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **JOYCE DA SILVA PINTO MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 07/02/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/02/2025.

CUMpra – se

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD